



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 5 de setembro de 2018

Ano IV - Edição nº 00307 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
54B71F8F6F9BC2B1A5C0E471F3C9EE0E

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 891/2018, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 891/2018,
DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

“Denomina logradouro público, no Povoado de Melancia, neste Município de Barra do Mendes/BA e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominada a Praça do Povoado de Melancia, neste Município de Barra do Mendes – **PRAÇA MARIA DESIDERIO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes/BA, em 05 de Agosto de 2018.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

ERICK GILLIARD BASTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1